

05/01/2023 09:42 - Termina nesta quinta-feira prazo para credenciamento de novos restaurantes e renovação de contratos do programa “Prato Fácil”



Termina às 9h desta quinta-feira (5), o prazo para credenciamento de novos restaurantes e renovação de contratos do programa estadual “Prato Fácil” nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim e Ji-Paraná. O Chamamento Público – 027/2022 foi publicado no mês de dezembro de 2022 pelo Governo de Rondônia, no portal da Superintendência Estadual de Licitações – Supel.

Os proprietários de estabelecimentos interessados devem acessar o portal: www.rondonia.ro.gov.br/supel, onde constam as condições e especificações técnicas para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade, no Estado de Rondônia, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, conforme quantitativos estipulados. Ao todo, cada município deverá disponibilizar 300 refeições diárias

distribuídas pela quantidade de fornecedores credenciados.

A documentação necessária ao credenciamento pode ser enviada para a Superintendência Estadual de Licitações, na Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho; ou no formato PDF via e-mail celsupelchamamentos@gmail.com.

“O ‘Prato Fácil’ desde o mês de maio de 2021 já serviu mais de um milhão de refeições nutritivas, ao custo de R\$ 2, nos 18 restaurantes credenciados, em seis municípios, a exemplo de Porto Velho e Vilhena. O Governo do Estado reforça o avanço do programa visando facilitar o acesso da população em vulnerabilidade social a refeições saudáveis e de baixo custo”, destaca o governador de Rondônia, Marcos Rocha.

O consumidor paga apenas R\$ 2, mas o complemento do valor do prato feito ou marmitex é realizado pelo governo com recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, o Fecoop.

Os proprietários de restaurantes que desejam participar da sessão de abertura devem chegar à Supel meia hora antes, às 8h30 do encerramento do prazo.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia